



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PLENNO CENTRO TERAPEUTICO LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PLENNO CENTRO TERAPEUTICO LTDA**, com sede na Rua General João Manoel, n.º 1352, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, cadastrada no CNPJ 40.697.847/0001-91, por seu representante legal Sr. **DANIEL SILVEIRA SANTOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 160/2025 pelo período de mais 12 meses, ou seja, de **11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Conforme solicitação da empresa contratada e ainda memorando da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, fica reajustado o valor do contrato 160/2025, com base no índice do IPCA, correspondente a 4,37%, o valor de R\$13.480,00 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais) **passa a ser de R\$14.068,08 (quatorze mil, sessenta e oito reais e oito centavos)**.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

HA



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 29 de abril de 2026.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal - Contratante

**PLENNO CENTRO TERAPEUTICO LTDA**

Contratada

